



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 329/2013

EMENTA: Aprovação do Convênio de Colaboração a ser celebrado entre a UFF e a **Conselheria de Educação e Ordenação Universitária da Xunta de Galícia (Espanha).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 392/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004225/13-79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Colaboração** a ser celebrado entre a **Conselheria de Educação e Ordenação Universitária da Xunta de Galícia (Espanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando estabelecer as bases que regerão a colaboração entre a Xunta de Galícia, através da Conselheria de Cultura, Educação e Ordenação Universitária e a Universidade Federal Fluminense, para a docência, a investigação e a promoção da língua, da literatura e da cultura galegas, não só no âmbito acadêmico da Universidade, mas também na sua área de influência.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor